



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 21 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 310



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
AUDIÊNCIA PÚBLICA (1º QUADRIMESTRE/2019)	2
DECRETO (Nº 111/2019)	3
PORTARIA (Nº 72/2019)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 117/2018)	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2018)	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ANULAÇÃO (CONTRATO Nº 052/2019)	9
ANULAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA (1º QUADRIMESTRE/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município – LOMP, vem através do presente Edital, convidar os segmentos da sociedade organizada, através de seus representantes legais e os cidadãos em geral, em conformidade com o estabelecido no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e no § 1º do art. 166, da Constituição Federal nº 88, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, em conjunto com a Comissão Técnica de Finanças, Orçamento e Poder Legislativo, a realizar-se no próximo dia 22 de maio de 2019 (Quarta - Feira), com início às 10 horas, no plenário da Câmara Municipal de Paratinga, localizada na Rua Eliezer Pereira Dourado, S/N, Paratinga – BA, nesta Cidade, tendo como finalidade a Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2019 pelo Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paratinga, em 14 de maio de 2019.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 111/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 111 DE 21 DE MAIO DE 2019

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA** o Sr. **ALISSON CARLOS SEVERIANO ALVES**, CPF nº 038.646.041-84, RG nº 5471986 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2019.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

PORTARIA (Nº 72/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 072, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Implanta a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH no Município de Paratinga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, que prioriza a redução da Infecção Hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal de Paratinga subordinada à Diretoria Técnica.

Art. 2º- Designar que a CCIH passará a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS CONSULTORES:

REPRESENTANTE DO SERVIÇO MÉDICO:
Alana Avelino Barreto – CPF: 002.593.325-69

REPRESENTANTE MÉDICO:
Antônio José Almeida de Oliveira – CPF: 519.769.942-68

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE FARMÁCIA:
Edson Silva Ribeiro Junior – CPF: 358.644.688-81

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM:
Enf^a Cinara Batista dos Santos – CPF: 203.951.178-44

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO:
Elisângela Souza Vasconcelos – CPF: 005.950.545-10

REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO:
Célio Alves Goncalves – CPF: 987.478.865-87

REPRESENTANTE ENFERMEIRO:
Enf^a Marfísia Cruz Duarte – CPF: 013.180.385-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º - Designar que os seguintes Profissionais irão compor o grupo de Membros Executores:

REPRESENTANTE MÉDICO:

Dr. Antônio José Almeida de Oliveira - CPF: 519.769.942-68

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM:

Enfª Cinara Batista dos Santos – CPF: 203.951.178-44

Art.4º - Estabelecer que a CCIH compete:

1º Elaborar, implantar, manter e avaliar um Programa de Controle de Infecções Hospitalares adequado às características e necessidades da instituição;

2º Implantar e manter sistema de vigilância epidemiológica;

3º Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;

4º Propor e cooperar na elaboração, implementação e supervisão da aplicação de normas e rotinas técnico-administrativas visando à prevenção e controle das infecções hospitalares;

5º Propor, elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico administrativas, visando limitar a disseminação de agentes nas infecções em curso no hospital, através de medidas de isolamento e precauções;

6º. Orientar e supervisionar a aplicação das técnicas de esterilização, desinfecção, limpeza e anti-sepsia;

7º Notificar e acompanhar os casos de acidente com material biológico;

8º Cooperar com o núcleo de educação permanente e demais setores da unidade para a capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais no que diz respeito ao controle de infecções hospitalares e prevenção de acidentes;

9º Definir, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico hospitalares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

10º Elaborar o Protocolo interno da CCIH;

DO PROCESSO DE EDUCAÇÃO

Art. 5º- A CCIH deve participar do processo educativo dos clientes internos e externos com vistas à prevenção e controle das infecções hospitalares, envolvendo atividades de educação permanente, reciclagem e treinamento técnico, com aulas teórica e prática.

Art. 6º- O projeto de educação deverá ser elaborado através do levantamento das necessidades do cliente e do serviço, realizando o diagnóstico, determinando coberturas e metas e identificando facilitadores.

Art- 7º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 21
de maio de 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 117/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Aditivo de nº 01/2019, ao contrato Nº 117/2018. **Contratante:** O Município de Paratinga - Bahia. **Contratada:** CLAUDIO JOSE SANTANA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.605.913/0001 - 43. **Objeto do Aditivo:** aditamento de prazo e valor do contrato nº 117/2018, de acordo o art. 57 e 65, II, da Lei 8.666/93. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de sistemas de gestão de recursos humanos e gestão do portal de servidor, para atender as necessidades do município de Paratinga – Bahia. Valor global R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Dotação: 03.03/2.003/33.90.39/00. **Vigência:** 17/05/2019 à 17/05/2020. **Data da assinatura:** 17/05/2019. **Marcel José Carneiro de Carvalho – Prefeito.**

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 118/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Aditivo de nº 01/2019 ao Contrato Nº 118/2018. **Contratante:** O Município de Paratinga- Bahia. **Contratada:** **Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Paratinga**, inscrita no CNPJ Nº 13.268.313/0001-77. **Objeto:** aditamento de prazo do contrato nº 118/2018, de acordo com art. 57, II, & 2º da Lei 8.666/93 - **Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua São Pedro, S/N, 1º Andar, Centro de Paratinga - Ba, para Funcionamento da Diretoria da Reforma Agrária.** Dotação: 08.08-2.013-33.90.39-00, **Vigência:** 21/05/2019 à 21/05/2020. **Data da assinatura:** 21/05/2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO Prefeito

Sala do Setor de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA

CONTRATO Nº 171/2017

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO (CONTRATO Nº 052/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada na edição nº 278 - Ano III no dia 27.03.2019, no Diário Oficial do município, no endereço www.imprensaoficial.org foi anulada, referente ao **EXTRATO (CONTRATO Nº052/2019)** firmado entre a Prefeitura Municipal de Paratinga e o Sr **OSVALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS**, Brasileiro, RG. 2.387.710-32 e CPF. 242.849.635-20. Objeto: locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Antônio Sodré Porto s/n- Bairro Entroncamento, na cidade de Paratinga - Ba, para Funcionamento da Diretoria de Transporte do município de Paratinga/Ba. Constante do Processo Adm. nº. **038/2019** - Dispensa de Licitação nº **020/2019** - Vigência do contrato: 01.03.2019 a 01.03.2020. Dotação Orçamentária: 04.04 - 2.039 - 33.90.36 - 00, 2019. Valor global do contrato: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais) Paratinga, 21 de Maio de 2019. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada na edição nº 277- Ano III no dia 26.03.2019, no Diário Oficial do município, no endereço www.imprensaoficial.org foi anulada, referente ao **Aviso Ratificação – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 038/2019 - OBJETIVANDO á contratação direta que tem por objeto locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Antônio Sodré Porto s/n- Bairro Entroncamento, na cidade de Paratinga - Ba, para Funcionamento da Diretoria de Transporte do município de Paratinga/Ba.** Paratinga, 21 de Maio de 2019. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.